



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

LEI Nº 697

*** ALTERA ESCALA DE NÍVEIS DE VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES, CONSTANTES DOS ANEXOS I, II, III e IV, INTEGRANTES DA LEI 545, DE 26 DE OUTUBRO DE 1.970. ***

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, Decretou e em sanciona a seguinte Lei:-

- Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a alterar a escala de níveis de vencimentos, dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Linhares, constantes dos anexos I, II, III e IV, que integram a Lei nº 545, de 26 de Outubro de 1.970.
- Art. 2º - A escala de níveis referida no artigo anterior, passará a vigor na forma dos anexos que acompanham a presente Lei, inclusive com os valores correspondentes atualizados.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos deztois dias do mês de Julho de mil novecentos e setenta e cinco.-


 Samuel Batista Cruz
 Prefeito Municipal

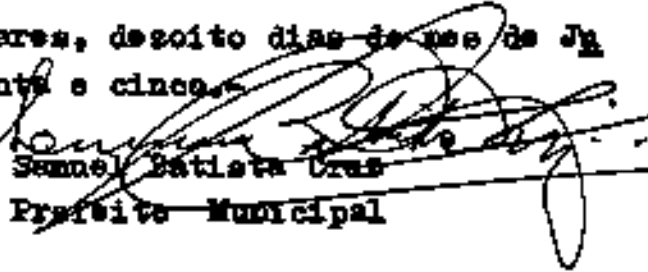
REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.-


 José de Deus
 Secretário

Q U A D R O - G E N E R A L D E S E R V I D O R E S

N.º DE CARGOS	C A R G O S	NÍVEL
2 (dois)	Tesoureiro	12 a 27
1 (hum)	Contador	12 a 27
1 (hum)	Topógrafo	12 a 25
15 (quinze)	Escriturário Datilógrafo	10 a 22
1 (hum)	Almoxarife	07 a 19
12 (doze)	Vigilantes	7 a 19
1 (hum)	Professor de Educação Física	7 a 17
1 (hum)	Encarregado de Dívida Ativa	7 a 19
1 (hum)	Eletricista	7 a 19
1 (hum)	Auxiliar de Secretaria	7 a 19
1 (hum)	Motorista	7 a 19
1 (hum)	Encarregado de Cadastro Imob. e Afora.	7 a 19
1 (hum)	Auxiliar de Contador	6 a 19
13 (treze)	Fiscalia de Rendas	6 a 19
3 (três)	Fiscalia de Urbanização	6 a 19
6 (seis)	Fiscais de Arrecadação	6 a 19
1 (hum)	Recepcionista	4 a 17
1 (hum)	Bibliotecário	4 a 19
25 (quinze)	Datilografes Auxiliares	4 a 16
3 (três)	Contínuos	1 a 13
4 (quatro)	Zeladores	1 a 13
8 (oito)	Jardineiros	1 a 15
8 (oito)	Auxiliares de Jardineiros	1 a 12
3 (três)	Merendeiras	1 a 11

 Prefeitura Municipal de Iánharas, dezoito dias do mês de Ju-
 lho de mil novecentos e setenta e cinco.



 Samuel Batista Cruz
 Prefeito Municipal


 Josémar de Deus
 Secretário

CARGOS EM COMISSÃO

Nº DE CARGOS	CARGOS	NÍVEL	ESCALA DE VENCIMENTOS
1	Secretário	4 a 15	CC-01-C\$ 540,00
1	Assessor de Programação	4 a 14	CC-02-C\$ 720,00
1	Diretor Serv. Fazenda	4 a 14	CC-03-C\$ 900,00
1	Diretor Serv. Urbanos	4 a 14	CC-04-C\$ 1.080,00
1	Diretor de Serv. de Obras e Viagens	4 a 14	CC-05-C\$ 1.260,00
1	Diretor de Serv. de Educação, Saúde e Bem Estar Social	4 a 14	CC-06-C\$ 1.440,00
1	Supervisor de Alimentação Escolar Municipal	1 a 12	CC-07-C\$ 1.620,00
2	Assistentes Sociais	2 a 13	CC-08-C\$ 1.800,00
1	Chefe do Setor de Compras	1 a 13	CC-09-C\$ 1.980,00
1	Procurador Judicial	4 a 14	CC-10-C\$ 2.160,00
1	Engenheiro	4 a 14	CC-11-C\$ 2.340,00
1	Médico	4 a 14	CC-12-C\$ 2.520,00
1	Dentista	4 a 14	CC-13-C\$ 2.700,00
			CC-14-C\$ 2.880,00
			CC-15-C\$ 3.060,00

 Prefeitura Municipal de Linhares, dezote dias do mes de -
 Julho de mil novecentos e setenta e cinco.


 Samuel Batista Cruz
 Prefeito Municipal


 Josémar de Deus
 Secretário

ESCALA DE NÍVEL DE VENCIMENTOS

NÍVEL	VENCIMENTOS	NÍVEL	VENCIMENTOS
1	R\$ 171,00	15	R\$ 927,54
2	R\$ 205,20	16	R\$ 1.020,30
3	R\$ 246,24	17	R\$ 1.101,90
4	R\$ 295,47	18	R\$ 1.190,05
5	R\$ 306,00	19	R\$ 1.285,26
6	R\$ 343,89	20	R\$ 1.388,06
7	R\$ 395,47	21	R\$ 1.498,95
8	R\$ 442,92	22	R\$ 1.618,43
9	R\$ 496,05	23	R\$ 1.747,00
10	R\$ 555,60	24	R\$ 1.885,16
11	R\$ 622,36	25	R\$ 2.033,41
12	R\$ 696,90	26	R\$ 2.192,25
13	R\$ 766,68	27	R\$ 2.362,18
14	R\$ 843,21		

Prefeitura Municipal de Linhares, deztoito dias do mês de Julho - de Mil novecentos e setenta e cinco.-


 Samuel Batista Cruz
 Prefeito Municipal


 Josemar de Jesus
 Secretário

F U N C I O E S G R A T I F I C A D A S

N º DE CARGOS	C A R G O S	NÍVEL F. G.	ESCALA DE GRATIFICAÇÕES
1	Contador	02 a 06	FG-01 - C\$ 60,00
1	Chefe de Seção - Pessoal	02 a 06	FG-02 - C\$ 120,00
1	Chefe do Setor de Tributação	02 a 06	FG-03 - C\$ 180,00
1	Chefe do Setor de Limp. Pública	01 a 05	FG-04 - C\$ 240,00
1	Chefe de Logradou- ros Públicos	01 a 05	FG-05 - C\$ 300,00
1	Chefe da Unidade - M. de Cadastro	02 a 06	FG-06 - C\$ 360,00
3	Directores de Jardim de Infância	01 a 05	

 Prefeitura Municipal de Ilnhaves, dezoito dias do mes de Ju-
 lho de mil novecentos e setenta e cinco.-


 Samuel Batieta Cruz
 Prefeito Municipal


 Josémar de Deus
 Secretário